

DECRETO Nº 2.497/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 II de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449051000000	1116	112.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pela Secretaria Estadual da Saúde do RS-Portaria SES/RS 214/2022 e processo eletrônico nº 2220000047847-7 no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 de MAIO de 2023.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento